



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 484, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, do Servidor **MATHEUS ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF 051.967.231-37, do Cargo de Assessor de Gestão (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA